



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

04/12/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado

Em: 11/12/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

## REQUERIMENTO: 143/2023

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvidas as demais edilidades, **SOLICITA** a **CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL** para estudos e análises objetivando a **REVISÃO DO VALOR** instituído a título de **taxa de coleta de lixo em Rio Brillante, COMPOSTA POR 3 MEMBROS** e com **PRAZO** de funcionamento de **90 DIAS**.

### JUSTIFICATIVA:

**CONSIDERANDO** que há a necessidade de estudos e entendimentos com a Prefeitura com o intuito de rever as alíquotas e os valores que são cobrados em virtude da Lei Municipal nº 2068/2018, em especial das empresas de nosso município.

Problemas complexos como esse demandam que políticas públicas sejam construídas de forma coletiva pela Câmara Municipal, pelo Executivo e pela sociedade civil organizada.

Sala das Sessões, 28/11/2023 - 13:03:34

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/08/2024

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por:

JOSE DE FREITAS NETO / 28679130125 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:

keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 07/02/2024 em 29/11/2023 - 10:08:16